



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.369

De 8 de novembro de 2023.

Altera a denominação de via pública e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A via pública denominada como Avenida "L", letra entre aspas, com trecho localizado entre a Área Verde 2 do loteamento denominado Boa Vista I e a confluência deste via pública com a Rua 4, lado direito ou par do loteamento denominado Jardim Leonor Degiovani, passa a denominar-se "Avenida Vale Formoso".

**Art. 2º.** Quaisquer documentos públicos produzidos até a data de entrada em vigência desta lei e que façam menção ao logradouro público indicado no artigo anterior deverão retificar a sua denominação para "Avenida Vale Formoso".

**Art. 3º.** A denominação de "Avenida Vale Formoso" dada à via pública de que trata esta lei deverá ser observada, também, em quaisquer de seus prolongamentos, existentes ou futuros, retificando-se os registros públicos nos termos do artigo anterior.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 8 de novembro de 2023.

  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Oficial de Orlandia*

Ed. 1698

09/11/23 Pg. 4

*Angélica C. Duarte*

Procuradora Jurídica - PMAO

Autógrafo nº 52/2023

Projeto de Lei nº 33/2023